

ONG LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA

CNPJ: 13.384.098/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome: ONG Leleco & Valdir Lima – Porto da Vila		CNPJ: 13.384.098/0001-70
Endereço: Rua Jockey Club, nº 40 – Bairro Vila Eulina – Rio Grande/RS – CEP 96212-730		
Banco: banrisul	Agência: 0330	Conta Corrente: 06.214393.0-6
Nome do Representante Legal: Marcelo da Silva Ribeiro		
RG: 9084347088	CPF: 001.207.420-98	
Endereço: Rua Conde Afonso Celso, 514, Cohab I, CEP: 96211-670		
Cargo: Presidente		Mandato: março de 2026 a março de 2029

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
Título do Projeto: PROJETO GINÁSTICA PORTO DA VILA – Iniciação Esportiva e Desenvolvimento Motor de Crianças e Adolescentes	
Objeto: O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos destinados à implantação e ao fortalecimento de atividades de iniciação à ginástica para crianças e adolescentes, a serem desenvolvidas pela ONG Leleco & Valdir Lima – Porto da Vila, em sua sede localizada na Rua Jockey Club, nº 40, Bairro Vila Eulina, no município do Rio Grande/RS. A proposta busca oferecer um espaço adequado, seguro e organizado para a prática de atividades de iniciação à ginástica, utilizando o esporte como instrumento de desenvolvimento motor, formação integral, inclusão social, convivência e promoção de hábitos de vida saudáveis.	
Período de Execução:	
Início: Após a assinatura do Termo de Fomento.	Término: 1 ano após a celebração da parceria.
Objetivo: Implantar e fortalecer atividades de iniciação à ginástica destinadas a 30 crianças e adolescentes, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das capacidades motoras, da coordenação, do equilíbrio, da força, da flexibilidade e da consciência corporal, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, convivência e formação cidadã.	

ONG LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA

CNPJ: 13.384.098/0001-70

Objetivos Específicos:

- Adquirir equipamentos esportivos adequados às atividades de iniciação à ginástica;
- Proporcionar maior segurança e qualidade durante as atividades práticas;
- Desenvolver habilidades motoras fundamentais por meio de atividades de ginástica;
- Estimular coordenação motora, equilíbrio, força, flexibilidade e consciência corporal;
- Ampliar as possibilidades pedagógicas das atividades esportivas oferecidas pela entidade;
- Incentivar a prática regular e orientada de atividades físicas;
- Promover disciplina, cooperação, convivência e respeito entre os participantes;
- Contribuir para a inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte;
- Oferecer uma alternativa esportiva e socioeducativa no contraturno escolar.

Justificativa:

A ONG Leleco & Valdir Lima – Porto da Vila atua há mais de quinze anos no desenvolvimento de ações esportivas e sociais voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes do município do Rio Grande. Sua atuação está fundamentada na inclusão, na cidadania, na convivência comunitária e na utilização do esporte como instrumento de desenvolvimento humano.

A prática esportiva durante a infância e a adolescência constitui importante instrumento de desenvolvimento integral, contribuindo para a aquisição e o aperfeiçoamento de habilidades motoras, para a socialização, para a construção da autonomia e para a adoção de hábitos de vida mais ativos e saudáveis.

Nesse contexto, a implantação de atividades de iniciação à ginástica representa uma oportunidade de ampliar o conjunto de modalidades e experiências corporais oferecidas pela ONG Porto da Vila, proporcionando às crianças e aos adolescentes o contato com movimentos básicos de ginástica de maneira educativa, progressiva, segura e adequada às diferentes faixas etárias.

A ginástica apresenta grande potencial pedagógico, especialmente por trabalhar capacidades como equilíbrio, coordenação, força, flexibilidade, agilidade, orientação espacial e consciência corporal. Além dos benefícios motores, as atividades podem contribuir para o desenvolvimento da disciplina, da persistência, da cooperação e da confiança dos participantes.

Entretanto, para que as atividades sejam desenvolvidas com qualidade e segurança, é fundamental contar com equipamentos esportivos apropriados. A aquisição dos materiais previstos nesta proposta permitirá à entidade estruturar um ambiente adequado para a realização das atividades, ampliar as possibilidades metodológicas dos profissionais envolvidos e oferecer melhores condições de aprendizagem às crianças e aos adolescentes. A proposta está, portanto, diretamente relacionada à missão social da ONG Porto da Vila e ao compromisso da entidade com a ampliação do acesso ao esporte, especialmente para crianças e adolescentes que necessitam de oportunidades gratuitas de participação em atividades esportivas e socioeducativas.

Dessa forma, o Projeto Ginástica Porto da Vila – Iniciação Esportiva e Desenvolvimento Motor de Crianças e Adolescentes pretende criar e fortalecer uma nova possibilidade de

ONG LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70

atendimento esportivo, contribuindo para a formação integral dos participantes e para a ampliação das oportunidades de acesso ao esporte no município do Rio Grande.

Público Alvo

Nosso público alvo serão 30 crianças e adolescentes (meninos e meninas), aptas a praticarem atividades físicas, a considerar: indivíduos na faixa etária de 4 a 12 anos. Para habilitar-se no projeto, além da faixa etária, deverá estar devidamente matriculado na Escola e no projeto, através do preenchimento de ficha de inscrição pelos responsáveis. Ressaltamos que haverá reserva de no mínimo 70% das vagas do projeto para alunos oriundos de escolas públicas e/ou inscritas no Cadastro Único do Município de Rio Grande.

Organização das atividades

- Serão 30 crianças e adolescentes com idade entre 4 e 12 anos
- Teremos 3 turmas assim organizadas:

Turma A – crianças com idade entre 4 e 6 anos – 10 vagas

Turma B – crianças com idade entre 7 e 9 anos – 10 vagas

Turma C – crianças e adolescentes entre 10 e 12 anos – 10 vagas

- Quantidades de aulas semanais e horas/aula:

Cada turma terá 2 aulas semanais, com duração de 1 hora cada aula.

3 – FASES DE EXECUÇÃO:

Meta:	Especificação:	Quantidade:	Duração:
01	Formalização da parceria, assinatura do Termo de Fomento e organização do processo de aquisição dos equipamentos esportivos.	01	30 dias
02	Aquisição dos equipamentos esportivos conforme Plano de Aplicação dos Recursos.	01	60 dias
03	Implantação e desenvolvimento das atividades de iniciação à ginástica e desenvolvimento motor destinadas às crianças e adolescentes	03 turmas – cada turma 2 aulas semanais – total de 6 aulas semanais.	1 ano

ONG LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA

CNPJ: 13.384.098/0001-70

4 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- Aquisição integral dos equipamentos previstos no Plano de Aplicação dos Recursos;
- Melhoria das condições de segurança para a realização das atividades;
- Ampliação das possibilidades pedagógicas das aulas;
- Atendimento direto de 30 crianças e adolescentes;
- Desenvolvimento das capacidades motoras dos participantes;
- Melhoria da coordenação, equilíbrio, força, flexibilidade e consciência corporal;
- Ampliação do acesso de crianças e adolescentes a atividades esportivas orientadas;
- Fortalecimento das ações de inclusão social, convivência, disciplina e formação cidadã;
- Estímulo à adoção de hábitos de vida fisicamente ativos e saudáveis;
- Disponibilização permanente dos equipamentos para as atividades esportivas da entidade.

Indicadores de Verificação

A execução do projeto será acompanhada por meio dos seguintes indicadores:

- Registro fotográfico dos equipamentos e das atividades;
- Lista de frequência dos participantes;
- Número de crianças e adolescentes atendidos;
- Registros das atividades realizadas;
- Relatórios técnicos das atividades desenvolvidas;
- Registro das ações esportivas e socioeducativas realizadas durante a vigência do projeto.

ONG LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Demonstrativo de Recursos - Custos de Investimento (R\$)

Especificação dos Itens	Valor Mensal	Valor Total
Plinto em Madeira com Tampa de Mesa	01	4.200,00
Plinto de Espuma – 4 Módulos	01	2.860,00
Trampolim Oficial	01	3.121,00
Mesa para Salto Escolar	01	6.240,00
Colchão Sarneige	01	750,00
Circuito Colorido – 10 Peças	02	8.085,00
Módulo Octogonal	01	1.754,00
Colchão Gordo	01	2.990,00
Total Geral:		30.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A Concedente fará o repasse do valor total, em parcela única prevista para o momento da celebração do instrumento.

7 – SOLICITAÇÃO:

A ONG Leleco & Valdir Lima – Porto da Vila, inscrita no CNPJ nº 13.384.098/0001-70, solicita a aprovação do presente Plano de Trabalho e a celebração do respectivo Termo de Fomento para execução do Projeto Ginástica Porto da Vila – Iniciação Esportiva e Desenvolvimento Motor de Crianças e Adolescentes.

A entidade compromete-se a aplicar integralmente os recursos públicos na finalidade proposta, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal aplicável e das demais normas pertinentes.

A entidade declara possuir capacidade técnica e administrativa para a execução da proposta, comprometendo-se a realizar a correta aplicação dos recursos, a guarda e conservação dos bens adquiridos, a utilização dos equipamentos na finalidade prevista e a apresentação da respectiva prestação de contas nos prazos e condições estabelecidos pela Administração Pública.

Rio Grande/RS, 12 de agosto de 2026.

ONG LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70

Documento assinado digitalmente:
 **MARCELO DA SILVA RIBEIRO**
Data: 12/08/2026 20:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proponente

8 – APROVAÇÃO:			
X	Aprovado		Não Aprovado

Secretário de Município